

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

DECRETO № 9764 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2001.

> Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público, de acordo com o artigo 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando o contido no Processo nº 1103/1022/PGE/2000,

DECRETA: =======

Art. 1º Fica nomeado para ocupar o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da Carreira, o servidor público estadual, MANOEL ELIAS DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2001, 113º da República.

JOSE DE ABREU BIANCO

Governador

Publicado no Diário Oficial nx 1889 do dia 24 112 12001

## COVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRESON STATE OF DESIGNAMERO DE 200

Nomeia servidor para ocupar cargo de Dutron Público de acordo com o artigo 22 do Aro I Disposições Constitucionais Transitórias - ADA T Constituição besteval

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das ambanções que liter centre os surios V. da Constituição Estadast e.

Considerando o confido no Processo nº 1103/1012 PGE/2000.

DECKETA

Art. 15 I-usa managara-para nompar o cargo de Defensor Público, na classe facual da Carvinidoro estadual, MANORA ELIAS DE ALMETIA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palacio do Governo do Estado de Rondonia, em Lado de zempro do 2001, 113" da Repubrica

JOSETHE ABRETI BLANCO